

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000) GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000) DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE (Art. 169, §1º, I da CF)

Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000

DESCRIÇÃO DO EVENTO: CONCESSÃO DE VANTAGEM ATRAVÉS DA PROGRESSÃO VERTICAL PARA SERVIDORES EFETIVOS	
CRIAÇÃO:	APERFEIÇOAMENTO:
Art. 169, § 1º, I da CF	
Ato que aumenta a despesa: () criação de cargos ou funções; () admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título; (X) concessão de qualquer vantagem; () aumento de remuneração; () alteração de estrutura de carreiras	
Descrição do ato: CONCESSÃO DE VANTAGEM NA PROGRESSÃO VERTICAL	

1 Art. 169, ...

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

A) DESPESA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR O RGA	
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizada R\$
3190.	17.063.648,63
3191.	902.532,54
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	17.966.181,17
MEMÓRIA DE CÁLCULO: Valor médio da folha de pagamento e da parte patronal do RGPS dos meses de Janeiro a Abril no valor de R\$ 1.280.093,67 (hum milhão duzentos e oitenta mil, noventa e tres reais e sete centavos) multiplicado por 13,33 meses, mais a média da parte patronal do RPPS no mesmo período no valor de R\$ de 69.425,58 (sessenta e nove mil reais, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) multiplicado por 13 meses.	

I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

Descrição das despesas expandidas por modalidade de aplicação	2025	2026	2027	Total da Despesa Aumentada no Período
3190.	49.005,89	94.124,60	92.879,45	236.009,94
3191.	7.955,94	15.605,06	15.398,62	38.959,62
Total das Despesas	56.961,83	109.729,66	108.278,07	274.969,56

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2025: Utilizado como base de cálculo o valor de R\$ 6.685,66 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) que representa o aumento mensal multiplicado por 7,33 meses, mais 17% da parte patronal do RPPS.

Para o ano de 2026: Utilizado como base de cálculo o valor de R\$ 7.061,11 (sete mil, sessenta e um reais e onze centavos) que representa o aumento mensal multiplicado por 13,33 meses, mais 17% da parte patronal do RPPS.

Para o ano de 2027: Utilizado como base de cálculo o valor de R\$ 6.967,70 (seis mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) que representa o aumento mensal multiplicado por 13,33 meses, mais 17% da parte patronal do RPPS.

C) DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS CONCESSÃO DA VANTAGEM, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A + B)

Descrição por modalidade de aplicação:	Valor
3190.	17.112.654,52
3191.	910.488,48
TOTAL	18.023.143,00

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos a serem substituídos pela nova contratação, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados. Da mesma forma, evidenciar o valor das nomeações.

Descrição do evento: CONCESSÃO DE VANTAGEM NA PROGRESSÃO VERTICAL	2025 (Exercício que entra em vigor)	Total
D) Valor Existente na Dotação para despesa com pessoal do órgão	18.478.389,61	18.478.389,61

Art. 17, § 2º e § 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento: CONCESSÃO DE VANTAGEM NA PROGRESSÃO VERTICAL	2025 (exercício que entra em vigor)	2026 (1º Exercício subsequente)	2027 (2º Exercício subsequente)	Total
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida) Redução de Despesas de Caráter Continuado	25.647.410,46	25.647.410,46	25.647.410,46	76.942.231,38
Nota Explicativa 1: Exercício de 2025: Orçamento fixado na Lei nº 3400/2024 – LOA/2025, destinado a despesa com pessoal e encargos sociais R\$ 18.478.389,61 (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e um centavos) conforme metodologia de cálculo apresentada a projeção das despesas com pessoal para o ano de 2024 resulta no montante de R\$ 18.023.143,00 (dezoito milhões, vinte e três mil, cento e quarenta e três reais). Portanto, a Previsão Orçamentária para 2025 cobre o impacto gerado pela Concessão de Vantagem na Progressão Vertical.				

Nota Explicativa 2: Exercícios de 2026 e 2027: As Receitas Correntes tem uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Nas projeções de receitas deve ser observado o disposto no art. 12 da LRF. E ainda nas previsões de despesas para os exercícios de 2026 e 2027 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada.

Sinop-MT, 2 de junho de 2025.	Assinatura Solicitante e Ordenador da Despesa
-------------------------------	---

1 Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C.
2 A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.

Sinop-MT, 2 de junho de 2025.


INGO GROELLER
CONTADOR CRC-PR 025786-9 OT/MT